



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, acolhendo parecer jurídico nº 194/2023 exarado no processo administrativo nº359/2023 reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento artigo 75, inciso I da Lei nº 14.133/2021, e RATIFICA a CONTRATAÇÃO, nos termos do art. 75 § 3º do mesmo diploma, das empresas abaixo relacionadas para CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE DIVULGAÇÃO DE NOTÍCIAS DO MUNICÍPIO, REFERENTE AO MÊS DE ANIVERSÁRIO DO MESMO.

NEWCO SM-EMPRESA JORNALISTICA LTDA CNPJ nº 26.748.774/0001-99 com sede na Rod RST-287, nº 4975, Bairro Camobi, Santa Maria – RS, CEP 97.105-030, no valor total de **R\$ 3.797,00 (TRES MIL SETECENTOS E NOVENTA E SETE REAIS)**,

Decorrendo neste Processo de Dispensa de Licitação o Valor de **R\$ 3.797,00 (TRES MIL SETECENTOS E NOVENTA E SETE REAIS)**,

JUSTIFICATIVA: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE DIVULGAÇÃO DE NOTÍCIAS DO MUNICÍPIO, REFERENTE AO MÊS DE ANIVERSÁRIO DO MESMO.

Correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão Solicitante: GABINETE DO PREFEITO.
Período: JANEIRO A DEZEMBRO/2023
Poder: CONSOLIDADO
Dotação Reduzida: 9636
Projeto/Atividade: Manutenção da Secretaria de Administração - 2009
Despesa: 551 3390.39.49.00.00.00 PRODUÇÕES JORNALISTICAS
Recurso: RECURSO LIVRE 1

São Vicente do Sul, 08 de Maio de 2023

FERNANDO DA ROSA PAHIM
PREFEITO MUNICIPAL